



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 1082
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, o(a) servidor(a) **ADRIELE DA CONCEIÇÃO FEITOSA**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **037.***.***-77**, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2026 a 17 de Abril de 2026.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 20 de janeiro de 2026.


Décio Garcez Vieira Neto
Prefeito Municipal